

PORTARIA N° 105/2026

Concede Licença para tratar de interesses particulares à servidora **ANDREA DE OLIVEIRA DOS SANTOS BORBA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **ANDREA DE OLIVEIRA DOS SANTOS BORBA**, matrícula 1008483, portadora da cédula de identidade RG nº 13.901.377-8-SESP-PR e inscrita no CPF nº 103.715.809-19, nomeada em 02 de fevereiro de 2022, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 174/2026, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 02 de fevereiro de 2026 a 01 de fevereiro de 2028, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de janeiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração



